



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.272, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024


Altera a denominação oficial Praça Paulo Tabosa para Praça Carlos Alberto Pimenta de Andrade da praça localizada entre as Ruas Marcolina Ferreira, Isabel Ferreira e Gilvanete de Freitas, no Bairro Lagoa Redonda (Curió), no Município de Fortaleza, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica alterada a denominação oficial Praça Paulo Tabosa para Praça Carlos Alberto Pimenta de Andrade da praça localizada entre as Ruas Marcolina Ferreira, Isabel Ferreira e Gilvanete de Freitas, no Bairro Lagoa Redonda (Curió), no Município de Fortaleza.

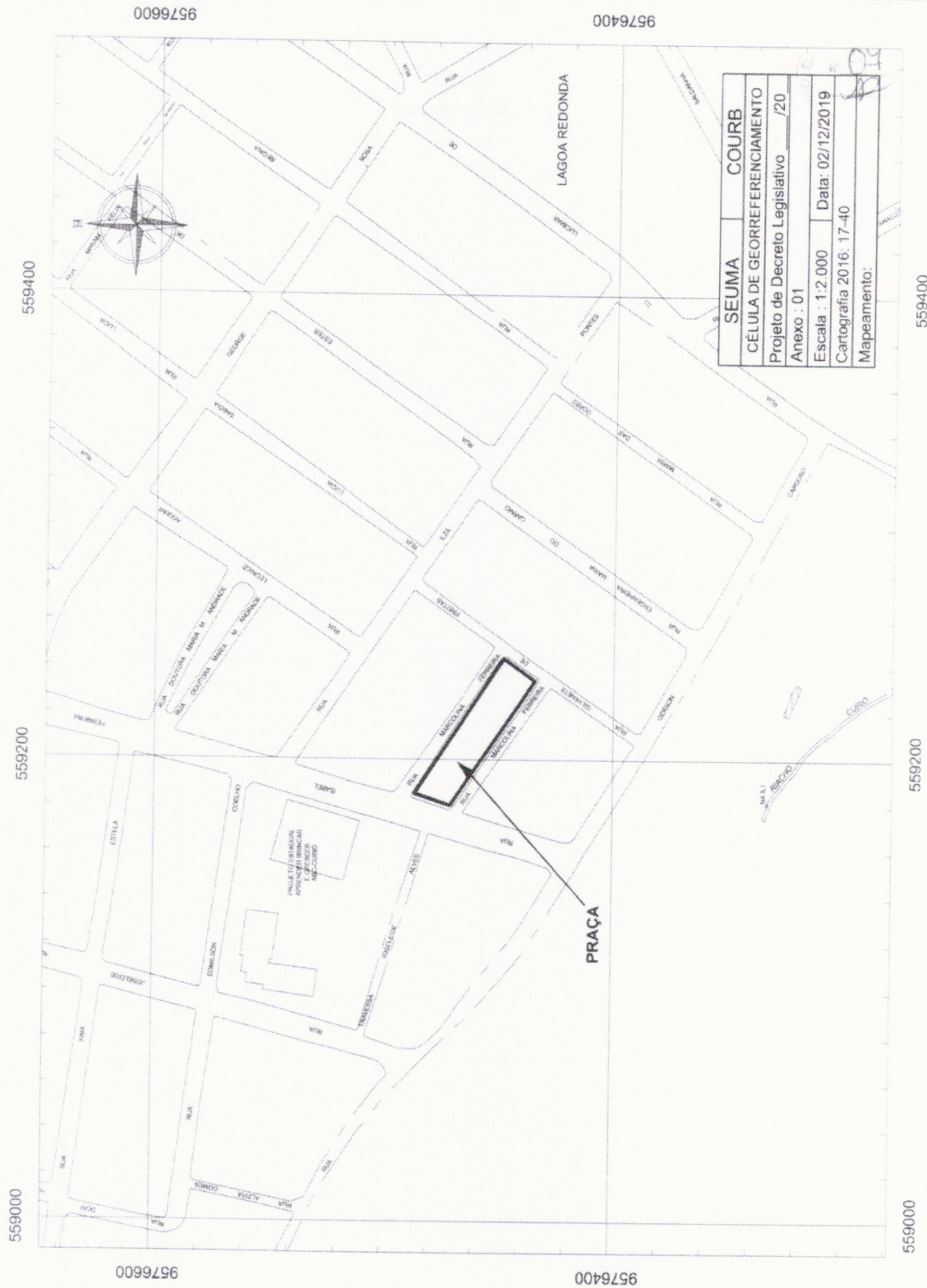
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 2 DE OUTUBRO DE 2024.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará
CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444-8300